



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 733811/2018
INTERESSADOS	CAU/RN e CAU/BR
ASSUNTO	Ofício nº 74/2018-PRES-CAU/RN, proveniente do CAU/RN.

DELIBERAÇÃO Nº 058/2018 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a consulta da CED-CAU/RN à CED-CAU/BR, por meio do Ofício nº 74/2018-PRES-CAU/RN, no qual pede levantamento do quantitativo de faltas ético-disciplinares julgadas por infração ao item 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, com a finalidade de subsidiar análise de ações sobre reserva técnica no âmbito daquele Conselho;

Considerando a Deliberação nº 052/2018-CED-CAU/BR, de 04 de outubro de 2018, em que solicitou ao Centro de Serviços Compartilhados o envio de planilha com a relação de processos ético-disciplinares e respectivas informações registradas no Módulo Ético, para viabilização da resposta ao Ofício nº 74/2018-PRES-CAU/RN, já que atualmente o Módulo Ético não permite a emissão de relatórios com filtros que permita o levantamento das informações de fatos motivadores dos processos éticos e que a ordem de serviço para a operacionalização da emissão de relatórios com filtro já foi pedida e atualmente encontra-se em andamento no CSC; e

Considerando as informações disponibilizadas no Módulo Ético do SICCAU pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC) à CED-CAU/BR por filtros com fato motivador “reserva técnica” ou o item 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

DELIBERA:

1 – Por responder ao Ofício nº 74/2018-PRES-CAU/RN comunicando que as informações de registros no módulo ético do SICCAU fornecidos pelo CSC, resultantes de busca pelas palavras-chave “reserva técnica” e “3.2.16”, apresentaram as seguintes informações:

- a) Foram encontrados um total de 97 (noventa e sete) processos ético-disciplinares cadastrados no Módulo Ético do SICCAU;
- b) Deste total, 21 processos constam como finalizados. Dentre os finalizados foram encontradas 02 aplicações de advertência pública e 19 arquivamentos.
- c) Os registros mostram que os 76 processos restantes ainda não foram concluídos.

2 – À luz dos dados apresentados acima, CED-CAU/BR diligenciará correspondência às CED-CAU/UF no sentido de averiguar a existência ou não de processos referentes a esta demanda que porventura não tenham sido cadastrados no Módulo Ético do SICCAU.

3- Por solicitar o envio da presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para ciência e posterior envio ao CAU/RN, juntamente com a planilha recebida do CSC, omitindo-se o nome das partes e qualquer outra informação sigilosa.

Aprovado por unanimidade dos presentes.



Brasília-DF, 08 de novembro de 2018.

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES

Membro

MATUZALÉM SOUSA SANTANA

Membro

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

Membro





